



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAUNA

Avenida Barão do Rio Branco, 485

44.440.832/0001-02

Exercício: 2018

DECRETO Nº 2884 , DE 27 DE MARÇO DE 2018 - LEI N.2032

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Braúna, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$115.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

03	00	00	SASB - SERV AUT DE SANEAM AMBIENTAL DE BRAÚNA		
	281	17.512.0019.1041.0000	Aquisição e Instalação de reservatório de água com cap. 120.00	115.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO MUNICIPAL		
		110 000	GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:

115.000,00

Fontes de Recurso

01 00

115.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Braúna, 27 de março de 2018


FLAVIO A. RAMOS GIUSSANI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAUNA

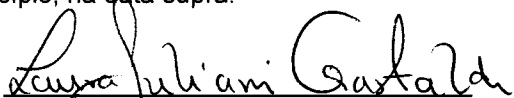
Avenida Barão do Rio Branco, 485

44.440.832/0001-02

Exercício: 2018

DECRETO Nº 2884 , DE 27 DE MARÇO DE 2018 - LEI N.2032

Publicado por afixação no quadro próprio de Editais na sede da Prefeitura Municipal, nos termos do art. 85, caput da Lei Orgânica do Município, na data supra.


LAURA JULIANI GASTALDI
Diretor de Gabinete e Planejamento